



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO: 025/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GARANTIA INCORPORADORA (PP)

PROCESSO: 202203291217943458

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.123.0024.0000

São José dos Pinhais, 12 de abril de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202203291217943458** apresentado por **GARANTIA INCORPORADORA**, referente a prorrogação de prazo para execução de contrapartidas firmadas no Termo de Compromisso 22/2019 e Termos Aditivos de 02/07/2020 e 26/08/2021, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando que o lapso temporal desde a assinatura do Termo de Compromisso (27 meses) sem termos sequer o projeto aprovado e, também, o teor dos Pareceres 024/2020 e 010/2021 do GAT, os quais manifestaram, por duas vezes, concordância com a prorrogação de prazo do Termo de Compromisso em caráter improrrogável, o GAT recomenda o indeferimento da solicitação.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
PEDRO ANGELO DA SILVA NETO	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	